

RESOLUÇÃO Nº 012/2019 – CONSAD

Homologa Convênio de parceria celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Orgânica Farmacêutica Eireli EPP.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 6522/2018, tomada em sessão de 07 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Convênio de parceria celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Orgânica Farmacêutica Eirli EPP, tendo como objeto estabelecer uma parceria de cooperação técnica-científica de Pesquisa entre os partícipes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário

Florianópolis, 07 de março de 2019.

Matheus Azevedo Ferreira Fidelis
Presidente do CONSAD